

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 196.501, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 08, da quadra 06, sito a Rua Matrinchã, no **RESIDENCIAL AQUÁRIOS II**, com área de 361,65m², medindo: 18,30m de frente; 18,50m pela linha de fundo com o lote 14; 20,48m pelo lado direito com o lote 09; e 19,05m pelo lado esquerdo com o lote 07. **PROPRIETÁRIOS**: **MARCO ANTÔNIO CHAVES**, comerciante, portador da CI nº 611.046-SSP/GO e do CPF nº 250.917.861-04, e s/m **MARIA NEUZA MONTEIRO CHAVES**, do lar, portadora da CI nº 1.423.180-SSP/GO e do CPF nº 301.382.051-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; **ROBERTO MONTEIRO CHAVES**, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 950.004-SSP/GO e do CPF nº 728.118.541-34; **CLÁUDIO MONTEIRO CHAVES**, comerciante, portador da CI nº 612.658-SSP/GO e do CPF nº 229.189.301-72, e s/m **ROMILDA AFONSO DA SILVA CHAVES**, costureira, portadora da CI nº 1.349.044-SSP/GO e do CPF nº 409.175.091-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; **LEILA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI nº 2.086.262-SSP/GO e do CPF nº 944.239.381-20, e s/m **SEBASTIÃO ALCEU DE OLIVEIRA**, comerciante, portador da CI nº 833.056-SSP/GO e do CPF nº 212.381.891-72, casados sob o regime da comunhão de bens; **LAIZ MONTEIRO CHAVES**, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 1.768.740-SSP/GO e do CPF nº 412.529.501-87; **SAULO COELHO CHAVES FILHO**, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 1.619.796-SSP/GO e do CPF nº 363.981.441-04; **GERALDO MONTEIRO CHAVES**, comerciante, portador da CI nº 2.127.470-SSP/GO e do CPF nº 509.115.541-49, e s/m **SIMONE CRISTINA DE SOUZA CHAVES**, do lar, portadora da CI nº 3.427.917-SSP/GO e do CPF nº 705.847.961-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; e **SIMONE MONTEIRO CHAVES**, separada judicialmente, comerciante, portadora da CI nº 2.132.694-SSP/GO e do CPF nº 548.315.801-63; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R9-86.232 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-196.501 - Goiânia, 04 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Inventário e Re-Ratificação, dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Alceu de Oliveira, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 8º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 177/178 e 045 dos livros 268-D e 287-N, em 31/07/2009 e 20/10/2009, respectivamente, protocoladas sob o nº 422.522 em 27/11/2009, 12,50% do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a viúva-meeira **LEILA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.086.262 SSP-GO e do CPF nº 944.239.381-20, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, recebido a parte ideal de 50,00%. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

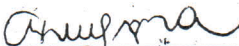
R2-196.501 - Goiânia, 04 de janeiro de 2010. Consta também do título mencionado no registro R1 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Alceu de Oliveira, na partilha, o pagamento para o **DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI nº 2.755.558 SSP-GO e do CPF nº 893.678.631-87, residente e

domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25,00% de 12,50% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-196.501 - Goiânia, 04 de janeiro de 2010. Consta também do título mencionado no registro R1 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Alceu de Oliveira, na partilha, o pagamento para o **RODRIGO CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI nº 3.842.053 DGPC-GO e do CPF nº 889.258.891-53, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25,00% de 12,50% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de junho de 2012.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$36,11
Valor da Taxa Judiciária R\$9,35
TOTAL..... R\$45,46
Número da GRS.: 9826897-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: 